

INDICAÇÃO Nº 509 /2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA,

Vereador, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Luiz Antonio da Silva Neves, a necessidade de determinar a Secretaria competente, que seja feito um estudo no sentido de reconhecer no Município de Piraí, como manifestação cultural, a música gospel e nos termos da lei, apoiar eventos ligados ao universo gospel, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos e atividades correlatas, como por exemplo: as músicas, palestras, encontros, debates, apresentações de grupos musicais, festival de música gospel, marcha para Jesus e outras ações visando à conscientização da população e a importância da família na formação de cidadãos e do resgate do ser humano indicando, também, a criação no nosso Município do Festival de Música Gospel de Piraí (FEMGOSPI), festival de música gospel nos mesmos padrões do FEMUPI.

JUSTIFICATIVA:

O segmento da música gospel é um dos que mais cresce no país. Estudos recentes apontam que 40 milhões de brasileiros são evangélicos, que movimentaram algo em torno de R\$ 2 bilhões, em 2011.

Foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto da Excelentíssima Presidente Dilma Rousseff, que reconhece a música gospel e os eventos relacionados ao estilo como manifestação cultural. Na prática, o projeto possibilita a entidades que trabalham com eventos do estilo musical receberem apoio financeiro de empresas por meio de mecanismo de incentivo.

A partir deste Decreto fica incorporado à Lei Rouanet, serão contemplados eventos relacionados a música gospel, exceto aqueles promovidos pelas igrejas.

A Lei Rouanet permite que se invista até 6% (seis por cento) o valor do imposto de renda (IR) em atividades culturais. A partir de agora, pastores, padres, cantores do gênero, poderão recorrer a esse benefício para angariar fundos para os seus projetos artísticos.

A presente indicação, atendida, criará em nossa sociedade a consciência que a música gospel, originária da música norte-americana, tem se difundido no país, inclusive em eventos de grande porte, e tem mobilizado parte significativa da juventude brasileira que cultiva os valores cristãos.

Há muito, a música gospel vem se difundindo pela sociedade brasileira, não sendo diferente em nossa cidade, constituindo uma tradição de cultura própria. Na realidade, a expressão “música gospel” compreende uma grande variedade de estilos musicais de influência cristã.

No Brasil, o gospel é reconhecido como gênero musical para além de suas manifestações estritamente confessionais. Integrou-se a dinâmica cultural brasileira, perpassando os diversos segmentos da sociedade e integrando-se às culturas regionais que compõem a diversidade do nosso país.

Entendemos que, dada a sua relevância cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados devem gozar de benefícios instituídos de programas de apoio e fomento da cultura no município de Pirai – RJ.

Portanto, é de nosso entendimento, que a música gospel deva ter o apoio dos órgãos governamentais, pois tem dado grande e fundamental contribuição à sociedade como um todo, transmitindo valores éticos, morais, religiosos e até familiares tendo, com isso, grande relevância.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA

- Vereador -